

Resolução nº : 6620/2000
Protocolo nº : 185899/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente